



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10 /2021

Altera a denominação da Ladeira 20 (vinte) de abril, para Rua Prefeito Osmar Felipe.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada o nome da Ladeira 20 (vinte) de abril, nesta cidade, que passa a denominar-se Rua Prefeito Osmar Felipe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares;

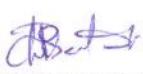
Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que altera denominação da Ladeira 20 (vinte) de abril – na área central da cidade, próximo a Escola Estadual Paulo Virginio –, a fim de seja intitulada Rua Prefeito Osmar Felipe.

A atual denominação já prestou justa homenagem e reconhecimento a importância da data. Contudo, com o advento da Lei n.º 1.569/2017 – que dispõe sobre retificação, baseada em fatos historicamente comprovados, da data de comemoração do aniversário de fundação do Município de Cunha, e da outras providências – a redenominação da referida via pública prestigiando nomes de ilustres Cunhenses – cuja trajetória pessoal ou profissional contribuiu para o engrandecimento de Cunha e de sua população – é medida de rigor.

Neste diapasão, sendo cediço e inconteste as contribuições trazidas à população Cunhense pelo senhor Osmar Felipe como membro do Poder Legislativo (5.ª Legislatura - 30/01/1965 a 31/01/1969) e como chefe do Executivo Municipal, por três vezes: Gestão 1960 a 1963; Gestão 1969 a 1972, e Gestão 1977 a 1982) – sua trajetória o habilita para o mister que ora se propõe.

No desempenho de suas funções, ancorado em uma agenda de trabalho e de discussão de políticas públicas efetivas, várias de suas ações de governo produziram reflexos que ainda hoje são sensivelmente percebidos no município, v.g., a melhoria e ampliação da malha de estradas rurais; o trato da questão social em prol das famílias em situação de vulnerabilidade - dentre outras importantes ações - sendo, sua memória, merecedora de respeito e, sua história, orgulho ao povo Cunhense.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.


RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE